



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 58.196 de 23 de fevereiro de 2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI).

O REITOR DA *UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO:

A necessidade de adoção de um Sistema informatizado que possibilite a realização do processo administrativo em meio eletrônico, trazendo mais celeridade e eficiência nas atividades de gestão interna por meio do aperfeiçoamento das atividades realizadas;

O disposto na Portaria nº 1.042 de 04/11/2015, no tocante à implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;

O disposto no Decreto nº 8.539/2015, que dispõe acerca do uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Que o Decreto acima indica a obrigatoriedade de utilização do meio eletrônico para realização dos processos administrativos, bem como em seu artigo 22, § 1º, determina que a implementação deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação do Decreto, promovida em 09/10/2015;

O Ofício Circular nº 802/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual requereu informação sobre as providências adotadas pela UFF relativas à adesão ao processo administrativo eletrônico;



UFFPOR201758196A

O Ofício do Reitor nº 026/2017, remetido ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informando a adesão da Universidade Federal Fluminense ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como ferramenta de trâmite do processo eletrônico no âmbito desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Criara Comissão para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, a qual será responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido projeto.

*Art. 2º Designar*os servidores relacionados no quadro anexo para comporem a Comissão, cabendo a Presidência a **DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, SIAPE nº 3087166 e a Vice-Presidência a **THIAGO DE SOUZA DIOGO**, SIAPE nº 1873064, sendo certo que esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é o dia 09/10/2017.

ANEXO

SETOR	REPRESENTANTES	SIAPE
GABR	Denise Aparecida de Miranda Rosas	139693
Leonardo Garcia de Araújo	2261079	PROAD
Viviane Soares Rodrigues	1944376	Saandra Karina Freire Gurgel
2264437	Ramon dos Santos	2257969
Eliana de Oliveira Ramos	1662559	PROPLAN
Maria Leonor Veiga Faria	308140	Taís da Motta Lima Buchner
1856660	PROPII	Luiz Fernando Brigatto Menezes
1948217	Cesar Ramos Barreto	2050612



SETOR	REPRESENTANTES	SIAPE
PROAES	Claudia Macedo	757727
Adriana Honorato de Oliveira	2162795	PROGRAD
Raphael de Siqueira David	2745078	Débora de Souza Janoth Fonseca
1516969	PROEX	Artur Glauco Chaves Brazão
302881	Edilson da Silva Pinheiro	1978659
Rosely Ferreira Motta	0306142	PROGEPE
Aline da Silva Marques	1461842	Leandro Monteiro de Lima
1565922	SRI	Andrea Brito Latgé
6302999	Bruno Stefoni Bock	1855048
STI	Leila Soares Gonçalves	307817
Glória Maria de Paula Oliveira Damasceno	1464242	Thiago de Souza Diogo
1873064	SDC	Déborah Motta Ambinder de Carvalho
308716	Igor José de Jesus Garcez	1860740
Kissila da Silva Rangel	1028863	SAEN
Daniel de Almeida Silva	1759897	Humberto Teixeira
6305812	Igor Dias de Souza	1969062
SCS	João Marcel Fanara Correa	1076836
Marcela Cristina Vasconcellos da Silva	2259946	CEART
Robson dos Santos Leit?o	303542	Solange Machado Blanco
1080008	EDUFF	Marcelo Gualda Pereira Contage
1088764	Rodrigo Eron da Silva Murta	1479486
HUAP	Alexander Ruiz Martins	2222347



UFFPOR201758196A



SETOR	REPRESENTANTES	SIAPE
Christiano Andrade de Oliveira	2262463	SGCS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



UFFPOR201758196A



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 8973-34 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>